

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2019

DA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, inscrito no CNPJ nº 11.370.658/0001-01, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº. 328 - Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, neste ato representado por sua secretária, a Sra. **Fernanda Rodrigues de Santana Góes**.

DO CONTRATADO: KATIANE NASCIMENTO SANTANA, CNPJ/CPF nº 058.612.405-58, RG 7.011.298-3, com endereço na rua José de Gois, nº 15, bairro Centro, São Cristóvão/SE.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo constante na cláusula 7º - Da vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, podendo ser rescindido tão logo seja homologado novo credenciamento médico. São Cristóvão/SE, 31 de Março de 2021

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2019

DA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, inscrito no CNPJ nº 11.370.658/0001-01, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº. 328 - Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, neste ato representado por sua secretária, a Sra. **Fernanda Rodrigues de Santana Góes**.

DO CONTRATADO: SILVIANNE BARROSO VIANA, RG nº 34092960, CPF 023.283.955-70, residente e domiciliada na rua Floriano Peixoto, nº 142, São Cristóvão, Estado de Sergipe.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo constante na cláusula 7º - Da vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, podendo ser rescindido tão logo seja homologado novo credenciamento médico. São Cristóvão/SE, 31 de Março de 2021

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2018

DA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, inscrito no CNPJ nº 11.370.658/0001-01, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº. 328 - Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, neste ato representado por sua secretária, a Sra. **Fernanda Rodrigues de Santana Góes**.

DO CONTRATADO: MARIA EDNA SILVA SANTOS.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo constante na cláusula 7º - Da vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, podendo ser rescindido tão logo seja homologado novo credenciamento médico. São Cristóvão/SE, 31 de Março de 2021

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2019

DA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, inscrito no CNPJ nº 11.370.658/0001-01, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº. 328 - Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, neste ato representado por sua secretária, a Sra. **Fernanda Rodrigues de Santana Góes**.

DA CONTRATADA: MARIA UNILTA LEMOS PASCOAL.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo constante na cláusula 7º - Da vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, podendo ser rescindido tão logo seja homologado novo credenciamento médico. São Cristóvão/SE, 31 de Março de 2021

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2018

DA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, inscrito no CNPJ nº 11.370.658/0001-01, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº. 328 - Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, neste ato representado por sua secretária, a Sra. **Fernanda Rodrigues de Santana Góes**.

DO CONTRATADO: TERCIO DOS SANTOS.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo constante na cláusula 7º - Da vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, podendo ser rescindido tão logo seja homologado novo credenciamento médico. São Cristóvão/SE, 31 de Março de 2021

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2018

DA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, inscrito no CNPJ nº 11.370.658/0001-01, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº. 328 - Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, neste ato representado por sua secretária, a Sra. **Fernanda Rodrigues de Santana Góes**.

DO CONTRATADO: CRISTIANA SANTOS VENTURA.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo constante na cláusula 7º - Da vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, podendo ser rescindido tão logo seja homologado novo credenciamento médico. São Cristóvão/SE, 31 de Março de 2021

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde

EMPRESAS

**PORTARIA nº: 045/2021/SMTT
DE 15 DE MARÇO DE 2021**

Resolve designar servidor para a função de supervisor de trânsito.

O Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte de São Cristóvão, no uso das atribuições conferidas pela lei nº280/2017, e

Considerando o art. nº 14, § XV, na qual o superintendente delega as funções de confiança;

Considerando o art. nº 37, § 4º, na qual fica criado o quadro de Função de Confiança de Supervisor de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e **MASTRANGELO SANTOS DO NASCIMENTO**, Agente de Trânsito, matrícula nº 0009734 e o servidor **GILSEMAR VIEIRA SANTOS**, Agente de Trânsito, matrícula nº 0009722, para exercer a função de Supervisor de Trânsito em conformidade com a Lei 280/2017, atendendo a todos os requisitos e atribuições descritas em conformidade com a lei.

Art. 2º - Os servidores farão jus ao adicional de 30% dos vencimentos base do Agente de Trânsito.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2021.

NILTON JOSÉ DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DA SMTT/SC
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL